

**EDITAL PPGHST/UFSC - 04/2018**  
**(Seleção Turma 2019 de Mestrado/Doutorado – vagas para indígenas)**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção aos Cursos de Pós-Graduação em História, para o ano de 2018, em nível de Mestrado e Doutorado, em acordo com a Resolução Normativa 95/CUn/2017 e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História (Resolução N.º 27/2018/CPG, de 24 de maio de 2018). O Programa de Pós-Graduação em História é público e gratuito, com área de concentração em História Global.

**1. DAS LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO**

**1.1. HISTÓRIA GLOBAL DO TRABALHO**

**EMENTA:** O eixo temático principal da linha parte da centralidade do trabalho e dos trabalhadores na construção da História Global. Estimula-se tanto abordagens que explorem conexões e/ou comparações entre diversas espacialidades e perspectivas que articulem o local e o global, o macro e o micro, quanto estudos com enfoques propriamente locais ou regionais que possam revelar especificidades, diferenças, níveis de autonomia em relação às dinâmicas globais e expor os limites de abordagens generalizadoras. Entre seus temas de pesquisa e interesses de orientação destacam-se: a espacialização das relações de trabalho em ambientes coloniais (séc. XVI ao XIX); as diferentes formas de exploração do trabalho entre a compulsão e o assalariamento; a história da escravidão e do pós-emancipação; o trabalho e os movimentos sociais na cidade e no campo; os significados conflitantes da "liberdade" na história do trabalho contemporânea; a história urbana e a história agrária entre os séculos XVI e XX; a história social em uma perspectiva comparada e transnacional.

**DOCENTES**

Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian (M/D)

Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho (M/D)

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado (M/D)

Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira (M)

Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior (M)

**1.2. MIGRAÇÕES E MEIO-AMBIENTE: ESPACIALIDADES E CONTEXTOS (PÓS-) COLONIAIS**

**EMENTA:** Trata das relações entre diferentes grupos, comunidades e/ou sociedades em espacialidades e contextos (pós-)Coloniais, com ênfase nos aspectos sociais, culturais e ecológicos. Destaca as experiências históricas de grupos nativos e adventícios, assim como o seu imaginário e suas representações. O interesse comum dos integrantes da linha é o estudo das relações entre sociedade e ambiente em espaços americanos e africanos. Os integrantes da linha tratam em suas pesquisas de temas como (i)migração,

paisagem, colonização, spatial history e desastres socioambientais sob uma perspectiva de história global.

#### **DOCENTES**

Profa. Dr. Eunice Sueli Nodari (M/D)

Prof. Dr. João Klug (M/D)

Prof. Dr. Marcos Fábio Freire Montysuma (M/D)

Prof. Dr. Silvio Marcus de Souza Correa (M/D)

### **1.3. HISTÓRIAS ENTRECRUZADAS DE SUBJETIVIDADES, GÊNERO E PODER**

**EMENTA:** Nesta linha de pesquisa busca-se refletir sobre as relações de gênero, as religiosidades e as subjetividades em contextos culturais de maneira transnacional e cruzada, bem como a partir de casos específicos. Investiga-se o gênero como componente cultural e histórico nos eventos e nos movimentos sociais, bem como, no campo da memória, do patrimônio e das religiosidades. Focaliza-se a constituição de subjetividades hierarquizadas e suas interfaces com outras categorias das relações sociais tais como classes, etnias, sexualidades e gerações. Abordam-se as múltiplas vivências da religião, a partir de um enfoque que privilegia os contextos culturais e as relações de poder a eles inerentes, relacionando-os com o debate em torno da produção e apropriação de subjetividades.

#### **DOCENTES**

Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff (M/D)

Profa. Dra. Janine Gomes da Silva (M/D)

Profa. Dra. Joana Maria Pedro (M/D)

Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza (M/D)

### **1.4. SOCIEDADE, POLÍTICA E CULTURA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.**

**EMENTA:** Esta linha de pesquisa se define pela compreensão de que fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais devem ser apreendidos como momentos de um mesmo processo, em seus contextos específicos, pois apenas nas múltiplas interações é que cada um deles adquire pleno sentido e significado. Assim, temas relativos a Estado, cidadania, nação e ao ambiente internacional em diferentes contextos – imperialismo, colonialismo, democracia e ditadura –, constituem nosso campo de interesses, que abrange questões como integração e conflitos nacionais e internacionais, trabalho e trabalhadores, guerras, imprensa, fotografia, cinema, literatura, música, propaganda, diplomacia, política externa brasileira e fontes energéticas; sobretudo nos séculos XX e XXI. Desse modo, nossa abordagem teórica – materialista e dialética – articula esses temas e interesses de pesquisa em contextos espaciais locais, regionais e internacionais.

#### **DOCENTES**

Prof. Dr. Adriano Luiz Duarte (M/D)

Prof. Dr. Alexandre Busko Valim (M/D)

Prof. Dr. Márcio Roberto Voigt (M/D)

Prof. Dr. Waldir José Rampinelli (M/D)

## **1.5. HISTÓRIA INDÍGENA, ETNOHISTÓRIA E ARQUEOLOGIA**

**EMENTA:** O objetivo desta linha de pesquisa é refletir sobre as populações indígenas numa perspectiva que englobe as relações entre as escala local/global e de curta e longa duração, aliando abordagens teórico-metodológicas da história indígena, da etnohistória e da arqueologia. Tendo como eixo temático os ameríndios e suas interconexões históricas para além das fronteiras locais, a linha conjuga pesquisas etnográficas com análises de documentações textuais e materiais abarcando contextos atuais, coloniais e pré-coloniais. O conjunto de abordagens propostas pela linha se desdobra em temas tais como memória, identidades e representações, conexões globais e formas de interação, protagonismo e resistência, tecnologia e território, cotidiano, cultura material, tradição oral/escrita, e educação e formação intelectual. De caráter multidisciplinar busca compreender a diversidade sociocultural destas populações atuais e pretéritas, pautando-se em reivindicações das comunidades indígenas com relação à memória, história e cultura. A integração dessas diferentes abordagens tem o intuito de conferir um caráter histórico para a situação contemporânea das populações indígenas, prerrogativa necessária para atuação em discussões relativas ao lugar do indígena na sociedade brasileira e no mundo, sua diversidade e perspectivas de futuro.

### **DOCENTES**

Profa. Dra. Ana Lúcia Vulfe Nötzold (M/D)

Profa. Dra. Juliana Salles Machado (M)

Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno (M/D)

## **1.6. HISTÓRIA DA HISTORIOGRAFIA, ARTE, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO**

**EMENTA:** A linha de pesquisa tem como eixo programático o desenvolvimento de estudos relacionados à escrita da história, à imagem, à arte, ao pensamento, às redes intelectuais e às políticas de memória e patrimônio. Contemplam-se estudos que estejam articulados em espacialidades e temporalidades, de curta ou de longa duração, implicadas em diferentes formas de organização social, seja da Antiguidade, do Medievo, da Modernidade ou do Contemporâneo, sejam localizadas em diversos contextos do Globo ou interconectadas pelos fenômenos transculturais. Incentivam-se abordagens que explorem, mediante a alternância entre escalas micro e macroanalíticas, as conexões entre os fenômenos e os meios/esferas sociais de onde se originam. Como temas, inserem-se as condições sociais de produção, circulação e uso de acervos públicos e privados; os processos de enquadramento e transmissão da memória e a construção de subjetividades individuais e coletivas; a formação e circulação de correntes artísticas e de estilos de pensamento e linhagens autorais ou não autorais, através de redes de sociabilidade e tradições, de projetos institucionais e das práticas criadoras de políticas culturais; a história da historiografia, as teorias da história e as práticas de presentificação e representação do passado.

### **DOCENTES**

Profa. Dra. Aline Dias da Silveira (M/D)

Profa. Dra. Daniela Queiróz Campos (M)

Prof. Dr. Fábio Augusto Morales Soares (M)

Profa. Dra. Flávia Florentino Varella (M)  
Profa. Dra. Letícia Borges Nedel (M/D)  
Profa. Dra. Maria Bernardete Ramos Flores (M/D)

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 1 vaga para o Curso de Mestrado e 1 vaga para o Curso de Doutorado para candidato(a)s indígenas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Poderão ser efetuadas pelo correio (exclusivamente via SEDEX) para o seguinte endereço: UFSC – CFH – Programa de Pós-Graduação em História – Trindade – Florianópolis – SC – CEP: 88040-900. Para as inscrições pelo correio, será considerado o dia 05 de outubro de 2018 como a data final para postagem.

3.2. Poderão inscrever-se para a seleção de Mestrado aqueles(as) que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC (com a ressalva de acordo com os termos que constam no item 3.5.2, a) deste edital.

3.3. Poderão inscrever-se para a seleção do Doutorado candidatos(as) portadores(as) do título de Mestre realizado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (com a ressalva de acordo com os termos que constam no item 3.5.2, a) deste edital.

3.4. As/os candidatas/os portadores de deficiências deverão indicar na inscrição, e terão suas demandas de acessibilidade avaliadas pela Comissão de Seleção (prova) e pela Coordenação do PPGH (demais etapas).

3.5. Documentos necessários para a inscrição dos(as) candidato/as:

3.5.1. Formulário de inscrição online, completamente preenchido e impresso, disponível no *site* do Programa: <http://ppghistoria.ufsc.br>

3.5.2. Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado, com cópias dos documentos que comprovem a autenticidade das informações e tabela de pontuação impressa e preenchida (vide anexos II e III), e mais os documentos abaixo:

a) Cópia autenticada de diploma do curso de graduação para os candidatos ao Mestrado e diploma de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado. Para efeitos de inscrição nesta seleção poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso em tempo hábil para a matrícula no Programa, na data definida pelo calendário acadêmico da UFSC para 2019.1, e que será publicada no *site* do Programa: <http://ppghistoria.ufsc.br>.

b) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação para o candidato ao Mestrado e de Mestrado para o candidato ao Doutorado.

c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

d) Cópia autenticada do CPF.

e) Uma foto 3x4 cm recente.

f) Auto-declaração como indígena e optante pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGHST/UFSC (ver modelo no Anexo IV)

(Obs.: O formulário de inscrição, o Currículo Lattes e os documentos exigidos nos itens a, b, c, d, e, f devem ser encadernados, obedecendo a ordem citada.)

3.5.3. Duas cópias impressas do Projeto de Pesquisa (conforme Anexo I deste Edital).

3.5.4. Memorial contendo a trajetória da/o candidata/o e motivos para escolha da candidatura no PPGHST/UFSC (Ver modelo no Anexo V);

3.5.5. Cópia em pdf do Projeto de Pesquisa, enviada para o e-mail **selecaoopshistoriaufsc@gmail.com** até a data de conclusão das inscrições. O arquivo deverá ser nomeado com **\_M\_** ou **\_D\_** conforme o nível do curso pretendido e o nome do candidato. Exemplo: Projeto\_M\_MariaSilva.pdf. No campo assunto da mensagem indicar: Edital PPGHST - Indígenas.

3.6. Outras informações relevantes sobre a inscrição:

3.6.1. Na homologação das inscrições serão verificados a autenticidade e a veracidade dos documentos apresentados.

3.6.2. O(a)s candidato(a)s deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Linha de Pesquisa. Na fase de análise dos projetos, o Programa poderá remanejá-lo/a para outra linha de pesquisa que esteja mais adequada ao tema de pesquisa.

3.6.3. Os documentos pessoais dos candidatos não aprovados na seleção poderão ser retirados na Secretaria do Programa, durante o período de funcionamento, por 90 dias depois da divulgação dos resultados. Depois dessa data serão descartados.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para as vagas destinadas aos/às candidato(a)s indígenas ao Curso de Mestrado e Doutorado compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias, sendo que a nota mínima para aprovação em cada etapa é 5,0 (cinco):

a) Análise do Projeto de Pesquisa.

O projeto será avaliado quanto à sua relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora, viabilidade e a sua correlação com a Linha de pesquisa escolhida. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pela comissão de seleção.

b) Avaliação da Análise crítica da bibliografia, em que se requer do/a candidato/a capacidade de expressão, domínio e reflexão crítica acerca de um dos textos da bibliografia indicada, coerência de ideias e capacidade de argumentação. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

c) Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise do Memorial e do Currículo.

A nota atribuída pela comissão de seleção na defesa do Projeto será numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo como base a consistência da defesa do projeto de pesquisa. Como itens de avaliação serão considerados: o domínio teórico-metodológico do candidato, o grau de inovação, a contribuição e a importância da pesquisa para o desenvolvimento da área e a exequibilidade do projeto. Um representante discente acompanhará as arguições.

Na análise do Memorial e do Currículo e será analisada a produção científica e a trajetória acadêmica do/a candidato/a. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), seguindo as tabelas que constam dos anexos II e III.

4.2. A avaliação será conduzida, em todas as etapas, por uma Comissão de Seleção. Em cada etapa, a nota do(a)s candidatos será resultante da média aritmética das notas dos avaliadores.

4.3. Após cada etapa, a lista de candidatos aprovados e reprovados será publicada na página do Programa na internet: <http://ppghistoria.ufsc.br> e afixada no mural do PPGH. O(a)s candidato(a)s terão acesso às suas respectivas notas, que serão divulgadas publicamente ao final da última etapa da seleção.

## 5. DO CRONOGRAMA

a) Inscrições: de 24 de setembro a 05 de outubro de 2018.

b) Homologação das inscrições: 16 de outubro de 2018.

c) Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa para o Mestrado e Doutorado: 06 de novembro de 2018.

d) Entrega/Envio da Análise crítica da bibliografia: 12 de novembro de 2018

e) Resultado da avaliação da Análise crítica da bibliografia: 21 de novembro de 2018, após as 17h.

f) Divulgação do Cronograma de Defesa dos Projetos e Memoriais: 23 de novembro de 2018,.

g) Defesa do Projeto de Pesquisa, do Memorial e análise dos currículos: 30 de novembro de 2018.

h) Divulgação do Resultado da Defesa do Projeto, do Memorial e da Análise do Currículo: 3 de dezembro de 2018, após as 15h.

i) Divulgação do Resultado Final: até 7 de dezembro de 2018.

### 5.3. Outras informações relevantes sobre a seleção

a) Não serão fornecidas informações por telefone. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail [ppghst@contato.ufsc.br](mailto:ppghst@contato.ufsc.br)

b) Não haverá emissão de pareceres para projetos não selecionados.

c) Candidatos não residentes nas regiões Sul ou Sudeste poderão fazer a defesa do projeto e do memorial via sistema de interação por áudio de vídeo em tempo real. Para isso, faz-se necessário informar a secretaria do PPGH no dia 29 de novembro de 2017.

## 6. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BENJAMIN, Walter. "Sobre o conceito de história" In: *Obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. [222-232](#).

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, Brasília, n. 11, p. 89-117, Ago. 2013.

BRAUDEL, Fernand. "Geo-história: a sociedade, o espaço e o tempo". *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, Vol. 22, No. 2, (abr.-jun. 2015), p. 612-639.

CUNHA, Manuela Carneiro da. "Cultura" e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais. In: Idem. *Cultura com Aspas*. São Paulo: Cosac Naify, 2009, p. 311-387.

DE CERTEAU, Michel. "A operação historiográfica" In: *A Escrita da História*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1982.

GRUZINSKI, Serge: *A Águia e o Dragão. Ambições europeias e mundialização no século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KOSELLECK, Reinhart. "'Espaço de Experiência' e 'horizonte de expectativas': duas categorias históricas", In: *Futuro Passado. Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, p. 305-327

LINDEN, Marcel Van Der, "História do trabalho: o velho, o novo e o global", *Mundos do Trabalho*, Vol. 1, No. 1, (2009), pp. 11-26.

REVEL, Jacques. "Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado". *Revista Brasileira de Educação*, Vol. 15, No. 45 (set./dez. 2010). p. 434-444.

RICOEUR, Paul. "Fase documental: a memória arquivada". In: *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

SCOTT, Joan. "Gênero: Uma categoria útil de análise histórica." *Educação e Realidade*. Vol. 20, No. 2 (jul-dez, 1995), pp. 71-99.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final do(a)s candidato(a)s será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) Nota do projeto: 25%;
- b) Nota da avaliação crítica da bibliografia: 25%
- c) Pontuação obtida na análise do currículo e do memorial: 20%
- d) Nota da defesa do projeto 30%.

7.2. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos doze meses, constantes no currículo apresentado; e ainda persistindo (2º) o maior número de publicações de trabalhos completos ou resumos apresentados em eventos nos últimos doze meses, constantes no currículo apresentado.

7.3. O(a)s candidato(a)s considerado(a)s apto(a)s às vagas do edital mas que não foram contemplado(a)s com uma vaga serão considerado(a)s suplentes.

## 8. DOS RECURSOS

A cada etapa do processo seletivo será garantido aos/às candidato(a)s o direito de interposição de recurso, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, e da classificação final, tendo a Coordenação do PPGHST até 48 horas a partir do recebimento do recurso para se pronunciar. A solicitação de revisão deverá ser entregue diretamente na Secretaria do PPGHST, das 12h00min às 17h00min, exceto em feriados anunciados no endereço eletrônico <http://ufsc.br/>, ou enviada para o endereço [ppghst@contato.ufsc.br](mailto:ppghst@contato.ufsc.br)

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados farão a matrícula presencial na Secretaria do Programa em fevereiro de 2019, durante o prazo previsto no Calendário Escolar da Pós-Graduação, que será divulgado no mural e no *site* do Programa em tempo hábil.

9.2 Os documentos necessários para a matrícula serão:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Cópia autenticada de diploma do curso de graduação para os candidatos ao Mestrado e diploma de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado. Serão aceitas atas de defesa, desde que acompanhadas de declaração da instituição emitente de que o candidato completou os requisitos necessários ao seu curso;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação para o candidato ao Mestrado e de Mestrado para o candidato ao Doutorado;



d) Cópia autenticada do documento de identidade ou Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

e) Cópia autenticada do CPF;

9.3 A não apresentação de um ou mais documentos obrigatórios até o último dia do prazo de matrícula implicará na impossibilidade da matrícula e na imediata desclassificação do candidato.

9.4 Ao final do período de matrícula regulamentar, o PPGHST/UFSC divulgará as vagas remanescentes referentes a este edital e a nova data de matrícula para os candidatos classificados em lista de espera, que deverão apresentar os mesmos documentos do ítem 9.2

9.5 Apesar de o Programa de Pós-Graduação em História ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES e CNPq) com bolsas de mestrado e doutorado, o programa não pode garantir previamente a distribuição de bolsas aos (às) candidatos(as) selecionados(as).

## 10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com o artigo 39 da Resolução 95/CUn/2017, as/os alunas/os matriculadas/os deverão comprovar a proficiência em língua(s) estrangeira (s) até o final do primeiro ano acadêmico. Os estudantes de Mestrado devem comprovar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas, sendo a primeira, nos dois casos, o inglês. Os documentos aceitos para a comprovação da proficiência são definidos pelo PPGHST.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGHST (nos outros casos).

11.2 Não recai sobre o PPGHST qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX ou eletrônica, ao deslocamento de candidato(a)s para participar desta seleção ou ainda a falhas no funcionamento do sistema de interação por áudio e vídeo.

11.3 A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

11.4 Permanecerão sob a guarda e responsabilidade do secretário do PPGHST, até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos.

Florianópolis, 06 de julho de 2018.

Profa. Dra. Beatriz G. Mamigonian  
Coordenadora do PPGH/UFSC

Original firmado pela Coordenadora do PPGH/UFSC

## Anexo I – Roteiro para a elaboração do Projeto de Pesquisa

- a) Capa contendo: título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, especificando se a inscrição é para o curso de Mestrado ou Doutorado.
- b) Título do Projeto: Deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
- c) Linha de Pesquisa: Em um parágrafo, mostrar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.
- d) Introdução: Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar a justificativa da pesquisa, o tema e o problema de pesquisa e discussão do tema com relação à historiografia pertinente.
- e) Objetivos: Divididos em geral e específicos, a seção deve colocar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
- f) Metodologia: Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
- g) Fontes: Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o candidato relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.
- h) Cronograma: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
- i) Bibliografia: Deve apresentar, segundo as normas da ABNT, arrolamento de obras teóricas e específicas, relacionadas com o tema do projeto.
- j) Deve, preferencialmente, estar formatado em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt. e não deve ultrapassar 20 páginas.

Anexo II – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Mestrado)

	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
<b>1. Iniciação científica</b>	1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou similar (1 ponto por ano)	Ano	
<b>2. Docência</b>	2.1. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.2. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em concurso	
	2.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares, em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	
<b>3.1. Produção intelectual *</b>	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 2 pontos por artigo, até 6 pontos no total)	Artigo	
	3.1.2. Artigo ou resenha publicada em revista de divulgação técnica ou científica, impressa ou eletrônica (até 1 ponto por artigo, até 3 pontos no total)	Artigo/resenha	
	3.1.3. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido – até 3 pontos no total)	Trabalho publicado	
	3.1.4. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo, até 5 pontos no total)	Resumo publicado	
	3.1.5. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Apresentação	
	3.1.6. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	
<b>3.2. Formação complementar e outras atividades relevantes</b>	3.2.1. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento	
	3.2.2. Participação em mini-cursos (entre 8h e 20h/aula) (0,3 pontos por curso – pontuação máxima de 3 pontos)	Curso	
	3.2.3. Participação como monitor em	Evento	

	eventos científicos (0,2 pontos por evento – pontuação máxima de 2 pontos)		
	3.2.4. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	

\* A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores

Anexo III – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Doutorado)

	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
<b>2.1. Docência</b>	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.2. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação), em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 5 pontos)	Atividade	
	2.1.3. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.4. Bolsista de Iniciação Científica ou similar (0,5 ponto ano)	Ano	
<b>2.2. Orientação ou supervisão</b>	2.2.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	
<b>2.3. Bancas e comissões</b>	2.3.1. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)(0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos)	Participação em banca	
	2.3.2. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos)	Participação em banca	
<b>2.4. Aprovação em concursos públicos</b>	2.4.1. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em Concurso	
<b>2.5. Atividades de capacitação docente</b>	2.5.1. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Atualização	
	2.5.2. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas)	Curso de Aperfeiçoamento	

	(1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos)	amento	
<b>3.1. Produção intelectual</b>	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (até 0,5 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.4. Resenhas (até 1 ponto por resenha)	Artigo publicado	
	3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos)	Resumo publicado	
	3.1.8. Autoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	Livro	
	3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (até 10 pontos por livro)	Livro	
	3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicada (até 3 pontos por livro)	Livro	
	3.1.11. Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo)	Capítulo de livro	
	3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)	Tradução de livro	
	3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos)	Tradução de artigo	
	3.1.14. Palestras proferidas (até 0,5 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos)	Palestra proferida	
	3.1.15. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Palestra proferida	
	3.1.16. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento	
<b>3.3. Outras atividades</b>	3.3.1. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	

<b>relevantes</b>	3.3.2. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	
-------------------	--	----------	--

\* A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores

Anexo IV – Formulário de Autodeclaração

## **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGHST/UFSC – 2017-2018**

Eu \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
 declaro-me indígena pertencente à etnia \_\_\_\_\_ para o fim específico

de atender ao item 2.1 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina em 2018, estando apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os indígenas.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo V – Modelo de Memorial

## **MEMORIAL DE CANDIDATA/O AUTODECLARADA/O INDÍGENA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de [ ] Mestrado [ ] Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. Para cumprimento dos devidos fins, também me declaro como pertencente à etnia \_\_\_\_\_, conforme consta no Formulário de Autodeclaração Indígena que acompanha os demais documentos de inscrição.

### **2. RAZÕES DE CANDIDATURA**

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em História da UFSC. Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

### **3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA**

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória, ou mesmo junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

**4. DEDICAÇÃO AO CURSO [item não sujeito à avaliação]**

[De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso].

Cidade \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_